

IPCTN09

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2009

"Inquérito do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio) de resposta obrigatória, registado no I.N.E. sob o N.º 9974, válido até 31 de Dezembro de 2010"

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2009

SECTOR EMPRESAS

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) é um instrumento importante para o conhecimento dos recursos humanos e financeiros afectos a actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal.

Os resultados do IPCTN possibilitam a construção dos indicadores de evolução do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e integram as séries estatísticas oficiais de organismos nacionais e internacionais como o Eurostat e a OCDE.

O IPCTN é dirigido a todas as empresas identificadas como potenciais executoras de I&D, sendo 2009 o ano de referência da presente operação estatística.

Antes de preencher o formulário leia, por favor, os conceitos e a informação adicional associada às várias secções.

Para qualquer esclarecimento, contacte para:

Telefone: 21 392 60 34/35/45/51/52/00

Fax: 21 395 09 79

E-mail: ipctn09e@estatisticas.gpeari.mctes.pt

Agradecemos que preencha este questionário e o devolva para:

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Rua das Praças, 13-B, R/C, 1200 – 765 Lisboa.

IMPORTANTE: No seu interesse, retenha uma cópia da informação que fornecer.

Data limite de devolução: **vinte dias úteis** após a data de recepção do ofício de lançamento.

LEGISLAÇÃO

O Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) é órgão delegado do INE para a área estatística da Ciência e da Tecnologia, integrando o Sistema Estatístico Nacional (SEN). Como tal, está sujeito à legislação em vigor que estipula o funcionamento do SEN.

SEGredo ESTATÍSTICO

O GPEARI é obrigado a salvaguardar a informação estatística de carácter individual de pessoas singulares e colectivas por ele recolhida.

OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA

É obrigatória a prestação das informações pedidas pelo GPEARI, enquanto entidade do SEN responsável pela recolha directa de informações estatísticas.

SECCÃO IA – Identificação da empresa

1. Nome da empresa

2. Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC)

3. Actividade económica principal (CAE - Revisão 3)

4. Localização da sede social nacional

Endereço

Código Postal

 -

Localidade

Município (Concelho)

Telefone(s)

Fax

E-mail

Website (www)

5. Responsável pelo preenchimento do questionário

Nome

Função na empresa

Título ou qualificação académica [Dr.(a), Eng.(a),...]

Telefone

Fax

E-mail

SECÇÃO IB - Dados gerais da empresa em 2009

1. Distribuição do capital social da empresa segundo a sua origem.

<input type="text"/>	%	Capital nacional público
<input type="text"/>	%	Capital nacional privado
<input type="text"/>	%	Capital estrangeiro
<input type="text"/>	%	País(es) de origem: _____
<input type="text"/>	%	Total

2. A empresa tem filiais?

[Responder apenas se a empresa tem maioritariamente capital nacional público e/ou nacional privado.]

Filial: Pessoa colectiva relativamente à qual outra pessoa colectiva, designada por empresa-mãe, se encontre numa relação de domínio, considerando-se que a filial de uma filial é igualmente filial da empresa-mãe de que ambas dependem. (Fonte INE)

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Em Portugal
	<input type="checkbox"/> No estrangeiro
<input type="checkbox"/> Não	

3. Volume de negócios da empresa em 2009.

 €

[Volume de Negócios: total das vendas de bens e serviços (excluindo o IVA).

- a) Plano Oficial de Contabilidade (POC): Conta 71 + Conta 72;
- b) Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), com base na C) Instrução n.º 23/2004 do Banco de Portugal: Conta 79 + Conta 80 + Conta 8120;
- c) Plano de Contas do Sistema Bancário (PCSB):
 - Classificadas na Divisão 64 da CAE Rev3): Conta 80+Conta 81 (- Conta 81400 – Conta 81401)+Conta82+Conta 83+Conta 89
 - Classificados na CAE 661 e 663 da CAE Rev3 = Conta 82;
- e) Plano de Contas das Empresas de Seguros (PCES): Conta 70.]

4. Número de pessoas ao serviço da empresa em 2009.

- a) Inclui as pessoas em situação de ausência ao serviço de curta duração (por licença, de férias, etc.) mas exclui as pessoas em situação de ausência por tempo indeterminado e os que cumprem o serviço militar.
- b) Indique a média anual. Se não for possível indicar a média anual, indique os valores para o final do ano.
- c) A desagregação por formação académica deve ter em conta o nível de escolaridade completo mais elevado obtido até final de 2009.]

<input type="text"/>	Total de pessoas ao serviço em 2009
<input type="text"/>	com doutoramento
<input type="text"/>	com mestrado
<input type="text"/>	com licenciatura ou bacharelato
<input type="text"/>	com outras qualificações

5. A empresa faz parte de um grupo de empresas?

[Grupo de empresas: conjunto de duas ou mais empresas definidas legalmente, com um proprietário comum. Cada empresa do grupo pode servir diferentes mercados geográficos (como acontece com as subsidiárias a nível nacional ou regional) ou diferentes mercados de produtos. A sede social é parte integrante do grupo.]

- Sim | Nome do grupo: _____
País da sede social do grupo: _____
- Não

SECÇÃO II - Actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D)

1. Situação da empresa perante as actividades de I&D em 2009.

[Sugere-se a leitura dos conceitos apresentados. Esta questão pode ser de resposta múltipla, no caso das três primeiras opções.]

- Desenvolveu internamente actividades de I&D
[Obrigatório responder às Secções III e IV; deve preencher as fichas individuais e a informação adicional para encerrar o questionário p.f.]
- Contratou/adquiriu serviços de I&D a outras instituições, laboratórios do Estado ou empresas
[Obrigatório responder à Secção V; deve preencher a "informação adicional" para encerrar o questionário p.f.]
- Financiou actividades de I&D de outras instituições/empresas
[Obrigatório responder à Secção V; deve preencher a "informação adicional" para encerrar o questionário p.f.]
- Não desenvolveu, não contratou, nem financiou actividades de I&D
[Deve preencher a "informação adicional" e encerrar o questionário p.f.]
- Resposta contida noutra empresa. Qual? _____
[Deve preencher a "informação adicional" e encerrar o questionário p.f.]

Conceitos:

Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Entende-se por actividades de **Investigação e Desenvolvimento (I&D)** todo o trabalho criativo realizado de forma sistemática, com o objectivo de aumentar o conhecimento, incluindo o conhecimento do Homem, da cultura e da sociedade, bem como o uso desse conhecimento em novas aplicações. (MF, 2002)

As actividades de I&D podem ser classificadas em três categorias:

- **Investigação fundamental**
- **Investigação aplicada**
- **Desenvolvimento experimental**

A **Investigação fundamental** consiste em:

Trabalhos experimentais ou teóricos, desenvolvidos com a principal finalidade de obtenção de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem qualquer objectivo específico de aplicação prática.

A **Investigação aplicada** consiste em:

Trabalhos de investigação, originais, desenvolvidos com o objectivo de criar novo conhecimento, direccionado para uma aplicação ou objectivo pré-determinados.

O **Desenvolvimento experimental** consiste em:

Trabalhos sistemáticos fundamentados em conhecimentos obtidos através de investigação e/ou de experiência prática, com o propósito de: i) gerar novos materiais, produtos ou dispositivos; ii) instalar novos processos, sistemas ou serviços; iii) melhorar substancialmente os já existentes.

Problemas de fronteira na delimitação das actividades de I&D:

O critério principal que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas é a existência de uma componente de novidade e a resolução de uma incerteza científica ou tecnológica ou, dito de outra forma, quando a resolução de um problema não é evidente para alguém que tenha conhecimentos na área.

Todas as actividades de carácter regular devem ser incluídas em I&D se forem desenvolvidas, exclusiva ou principalmente, no âmbito de projectos de I&D.

Certas actividades são incluídas ou excluídas das actividades de I&D, em função da sua natureza e do objectivo. Seguem-se, a este propósito, alguns exemplos.

1. Actividades científicas e técnicas

Exemplos de actividades de I&D:	
Recolha de dados	Investigação sobre novos métodos de medição (ex.: temperatura)
	Estudo e desenvolvimento de novos sistemas e técnicas de apuramento, análise e interpretação de dados.
Metodologias e estatísticas	Trabalho conceptual e metodológico relacionado com o desenvolvimento de inquéritos ou de métodos de inquirição estatística novos ou substancialmente modificados.
	Trabalhos sobre metodologias de amostragem, técnicas de estimativas/previsão e análise de dados.
Testes e normalização	Trabalhos de normalização que consistem na criação de novas normas, necessitando de um esforço de reflexão especial e, por vezes, de realização de ensaios.
Cuidados médicos especializados	Investigação sobre os efeitos secundários de terapias particulares (ex.: numa autópsia, a investigação sobre uma morte em particular para estabelecer os efeitos secundários de um determinado tratamento).
	Investigação sobre os efeitos da utilização de novos medicamentos (ex.: programas especiais de recolha e análises de sangue)
Exploração espacial	Todas as actividades, mesmo as mais triviais/regulares.

Desenvolvimento de software	Desenvolvimento de novos teoremas e algoritmos no campo teórico das ciências da computação.
	Desenvolvimento de tecnologias de informação ao nível dos sistemas operativos, das linguagens de programação, do processamento de dados, do software de comunicação e das ferramentas de desenvolvimento de software.
	Desenvolvimento de tecnologias de Internet.
	Investigação sobre métodos de desenho, desenvolvimento, uso eficiente e manutenção de software.
	Desenvolvimento de software que produza avanços nas abordagens genéricas para a recolha, transmissão, armazenamento, recuperação, tratamento ou apresentação de informação/dados.
	Actividades relacionadas com a actualização de uma versão e a melhoria ou a modificação de programas ou de sistemas existentes, se as mesmas trouxerem progressos científicos ou tecnológicos, ou seja, se originarem mais conhecimento.
	Desenvolvimento experimental para responder a lacunas de conhecimentos tecnológicos necessários para desenvolver programas ou sistemas informáticos.
	Investigação e desenvolvimento de ferramentas ou tecnologias de software em áreas especializadas da computação (ex: processamento de imagens, apresentação de dados geográficos, reconhecimento de caracteres, inteligência artificial e outras).

2. Actividades de administração da I&D e outras actividades de apoio indirecto

Exemplos de actividades de I&D:	
Gestão directa dos projectos de I&D	Actividades de planeamento e de supervisão dos aspectos científicos e técnicos realizadas pelos directores dos projectos de I&D.
Outras actividades de apoio indirecto ou auxiliar	Actividades de gestão, administração e secretariado que contribuam directamente para os projectos de I&D. Redacção dos relatórios de progresso e do relatório final dos projectos de I&D.

3. Actividades industriais

Exemplos de actividades de I&D:	
Estudos e projectos	Estudos de protótipos, de modelos, de instalações piloto, de equipamento especial, de estruturas ou de ferramentas necessárias à concepção e implementação de um novo produto, processo ou serviço.
Protótipos	Desenho, construção e testes de modelos originais que apresentam todas as qualidades técnicas e características de funcionamento de um novo produto (inclui todas as actividades realizadas até às últimas modificações necessárias nos protótipos e após os testes serem satisfatoriamente concluídos).
Instalações piloto	Todas as actividades de construção e de utilização de instalações piloto desde que o seu principal objectivo seja adquirir experiência, reunir dados necessários para: verificação de hipóteses; elaboração de novas fórmulas de produtos; estabelecimento de novas especificações de produtos acabados; desenho de estruturas e equipamentos especiais necessários para o estabelecimento de novos processos; redacção de instruções de funcionamento ou de manuais sobre os processos.

Produção experimental	Actividades associadas a novos trabalhos de desenho e de engenharia na fase inicial de pré-produção.
“Feedback” de I&D	Actividades relacionadas com a resolução de problemas técnicos que necessitem de mais I&D, depois de um produto ou processo novo passar para as unidades de produção.
Desenho Industrial	Elaboração de planos e desenhos utilizados na definição dos procedimentos, das especificações técnicas e das características operacionais, que constituem a documentação necessária à concepção, desenvolvimento e produção de novos produtos e processos.
Maquinaria e engenharia industrial	Actividades que no processo de preparação de maquinaria e ferramentas dão origem a novos trabalhos de I&D, tais como desenvolvimentos nas máquinas e nas ferramentas de produção, mudanças nos processos de produção e nos procedimentos de controlo de qualidade ou desenvolvimento de novos métodos e normas.
Ensaio clínicos	Ensaio sistemático em voluntários humanos para assegurar a eficácia e segurança de novos medicamentos, vacinas ou tratamentos, antes da sua introdução no mercado (Fases 1, 2 e 3). Actividades relacionadas com o teste de medicamentos ou tratamentos, após a sua produção e introdução no mercado, se os mesmos trouxerem avanços científicos e tecnológicos (Fase 4).
Testes e ensaios	Actividades ligadas à realização de testes e ensaios finais de novos materiais, componentes, produtos e processos e outros, que sejam enquadradas em projectos de I&D (mesmo que a maior parte das actividades desses projectos sejam desenvolvidas por outras instituições ou empresas) devem ser consideradas como actividades de I&D.

4. Actividades de I&D nos serviços:

Exemplos:	
Banca e seguros	Investigação matemática aplicada a análise de riscos financeiros.
	Desenvolvimento de modelos de risco para a política de créditos.
	Desenvolvimento experimental de novo software para <i>homebanking</i> .
	Desenvolvimento de técnicas para investigação do comportamento do consumidor com o objectivo de criar novos tipos de contas e de serviços bancários.
	Investigação sobre novos riscos ou novas características de risco a ter em conta nos contratos de seguros.
	Investigação sobre os fenómenos sociais com efeito na criação de novos tipos de seguros (ex: seguros para não fumadores).
	Investigação e desenvolvimento relativa a seguros e banca electrónica, serviços através da Internet e aplicações do comércio electrónico.
	Investigação e desenvolvimento sobre serviços financeiros novos ou significativamente melhorados (ex: novos conceitos para contas- correntes, empréstimos, instrumentos para seguros e poupanças).
Outras actividades dos serviços	Análise dos efeitos das mudanças económicas e sociais sobre o consumo e as actividades de lazer.
	Desenvolvimento de novos métodos de medição das expectativas e preferências dos consumidores.
	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento e reconhecimento, nomeadamente na área da logística.
	<p>Lançamento de lojas-piloto</p> <p>Investigação sobre novas oportunidades de negócio.</p>

2. A empresa desenvolveu projectos de I&D em colaboração com outra(s) instituição(ões) em 2009?

 Não

Tipo de instituição:

- Empresas nacionais do grupo a que pertence
- Outras empresas nacionais
- Empresas estrangeiras do grupo a que pertence
- Outras empresas estrangeiras
- Instituições privadas sem fins lucrativos / Centros tecnológicos / Instituições de interface com as empresas nacionais
- Instituições privadas sem fins lucrativos / Centros tecnológicos / Instituições de interface com as empresas estrangeiras
- Instituições do ensino superior nacionais
- Instituições do ensino superior estrangeiras
- Laboratórios do Estado
- Hospitais
- Outros organismos do Estado
- Organismos públicos estrangeiros
- Instituições de I&D estrangeiras
- Outra instituição. Qual? _____

 Sim

3. A empresa desenvolveu actividades de I&D integradas em programas e/ou redes de investigação em 2009?

 Não Programas de investigação promovidos pela administração central Programas de investigação promovidos pela administração local Redes nacionais de investigação Programas comunitários

[Tais como o VII Programa-Quadro.]

 Outros programas de investigação internacionais

[Tais como: CYTED, INVOTAN/SFS, COST, ESF, CERN, ESA, ESO, EUREKA, EMBO, EMBL, ESRF, CEGIAR, JET e OCEANS.]

 Redes internacionais de investigação

[Tal como: GBIF.]

 Outros programas ou redes. Quais? _____ Sim

SECÇÃO III – Recursos humanos afectos a actividades de I&D

1. Número de pessoas que desenvolveram actividades de I&D na empresa em 2009.

[Deve distinguir entre os homens e as mulheres e entre o pessoal que executou actividades de I&D a tempo inteiro (tempo integral) e o que dedicou apenas uma parte do seu tempo a essas actividades (tempo parcial). Se as actividades de investigação e desenvolvimento decorreram em simultâneo com as outras actividades da empresa deverá estimar a percentagem do tempo dedicado a I&D. A desagregação por formação académica deve ter em conta o nível de escolaridade completo mais elevado obtido até final de 2009.]

		Número						ETI ⁽²⁾		
		Tempo integral ⁽¹⁾		Tempo parcial ⁽¹⁾		Total		Homens	Mulheres	Total
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
a) Com salário principal pago pela empresa	com doutoramento									
	com mestrado									
	com licenciatura									
	com bacharelato									
	com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes									
	com ensino secundário incompleto ou nível inferior de habilitações									
b) Com salário principal pago por outra instituição	com doutoramento									
	com mestrado									
	com licenciatura									
	com bacharelato									
	com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes									
	com ensino secundário incompleto ou nível inferior de habilitações									
Total										

(1) Classificação do pessoal por tempo de ocupação em I&D

Pessoal em tempo integral - É todo o pessoal que exerce exclusivamente actividades de I&D, todo o ano, durante o período normal de trabalho.

Pessoal em tempo parcial - É todo o pessoal que não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o ano em análise e/ou durante período normal de trabalho.

Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação (ano):

- (i) não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só empresa/instituição;
- (ii) exerce exclusivamente actividades de I&D em mais do que uma empresa/instituição (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas);
- (iii) embora prestando exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só empresa/instituição, não esteve ao serviço durante todo o ano.

(2) Equivalente a Tempo Integral (ETI) – Tempo total efectivo dedicado pelo pessoal a uma determinada actividade, de forma integral ou parcial.

1) Os efectivos em ETI são calculados a partir da soma de duas parcelas: i) número de indivíduos a tempo integral; ii) fracções de unidade, normalmente medidas em percentagem, do tempo de trabalho dos indivíduos em tempo parcial. O termo de referência para o tempo integral é sempre a unidade “pessoa/ano”.

2) No âmbito do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) as actividades em apreço são as actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D).

Nota: Se a unidade tiver um trabalhador (investigador ou outro) a tempo integral em actividades de I&D apenas durante uma parte do ano, este deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial.

Exemplo de cálculo do ETI:

As actividades de I&D da empresa foram desenvolvidas por pessoal a tempo integral e a tempo parcial. Como proceder ao cálculo do Equivalente a Tempo Integral?

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante todo o ano na empresa - tempo integral
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na empresa - tempo parcial
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em actividades de I&D durante todo o ano na empresa - tempo parcial
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em actividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na empresa - tempo parcial

Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano	Tempo integral	Tempo parcial	ETI
A	100%	100% x 1 ano = 100%	1	–	1
B	100%	100% x 1/2 ano = 50%	–	1	0,5
C	25%	25% x 1 ano = 25%	–	1	0,25
D	30%	30% x 1/3 ano = 10%	–	1	0,1
			1	3	1,9

SECÇÃO IV – Despesas intramuros com actividades de I&D

Despesas intramuros: conjunto das despesas relativas às actividades de I&D executadas dentro da unidade de investigação (instituição ou empresa), num determinado período, independentemente da origem dos fundos. As despesas realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras instituições/empresas, consideradas de suporte às actividades de I&D da unidade de investigação/empresa devem ser também contabilizadas como despesa intramuros.

1. Montante despendido com as actividades de I&D desenvolvidas na empresa, em 2009, qualquer que seja a origem dos fundos.

[Se as actividades de investigação e desenvolvimento decorrerem em simultâneo com as outras actividades da empresa deverá estimar as despesas em actividades de I&D em função da sua proporção no total de despesas.

Para a contabilização das despesas de investigação e de desenvolvimento leia-se o ponto II da Interpretação Técnica nº 5 da Comissão de Normalização Contabilística – Despacho nº9028/2007, que refere o seguinte: ‘II – Entendimento – (...) considera-se que sem prejuízo de exigências constantes de outros diplomas legais, em alínea apropriada da nota 48 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, deve ser divulgada a quantia global do esforço de I&D que tenha sido reconhecido como gasto no período contabilístico. A quantia a divulgar incluirá, assim, todos os gastos por natureza que sejam, face ao seu destino, classificáveis como gasto de I&D (por exemplo: gastos com pessoal afecto à actividade de I&D, bens e serviços usados, amortizações, quer dos bens do imobilizado utilizado nas actividades de I&D, quer dos gastos de I&D que tenham sido capitalizados na conta 432, “Despesas de investigação e de desenvolvimento”).]

a) Despesas correntes com as actividades de I&D

€	I – Despesas com pessoal
	[Inclui: as remunerações ilíquidas; os prémios; os encargos sociais com o pessoal, que compreendem os encargos patronais legais, contratuais ou facultativos para a Segurança Social; os fundos e outros regimes de previdência, a título de pensões, abono de família, acidentes de trabalho, seguros, etc. Deve incluir as despesas com o pessoal directamente ou indirectamente associado a projectos de I&D: veja-se resposta à Secção III.]
€	II – Outras despesas correntes
	[Inclui: a compra de pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso para apoio a actividades de I&D não consideradas em despesas de capital; a quota-parte de despesa de água e combustíveis, nomeadamente de gás e electricidade; o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores; a aquisição de serviços de natureza técnico-científica; as deslocações; a aquisição de livros, revistas e outros materiais de referência; as despesas com consultores; os custos reais ou imputados com a aquisição de pequenos protótipos ou modelos feitos fora da empresa; overheads. Todos os custos de outros serviços de apoio indirecto ou auxiliar, sejam eles levados a cabo na empresa ou contratados a fornecedores externos. Alguns exemplos destes serviços são: serviços de transporte, armazenamento, alimentação, limpeza, segurança, utilização, reparação ou conservação de edifícios ou equipamentos, serviços informáticos, custos de impressão de relatórios de I&D, etc.]
€	Total (a)

b) Despesas de capital ou de investimento com as actividades de I&D

[Inclui os montantes globais com a aquisição de bens de capital fixo ou de investimento. Se os bens adquiridos foram partilhados com outras actividades da empresa deverá estimar estas despesas de I&D em função da sua proporção no total de despesas de capital.]

€	I – Terrenos e construções e instalações
	[Compreende despesas com a aquisição de terrenos para I&D (ex: terrenos para ensaios, locais para laboratórios e instalações piloto) e com a construção ou compra de edifícios, incluindo despesas com trabalhos de grandes melhorias, modificações ou reparações de edifícios.]
€	II – Instrumentos, equipamentos e software
	[Inclui despesas com a aquisição de grandes instrumentos e equipamentos para uso em I&D, com a aquisição de software, incluindo as descrições dos programas e a documentação que acompanha software de sistemas e de aplicações. Também se incluem as taxas de utilização anual de licenças do software adquirido.]
€	Total (b)
€	Total (a+b)

2. Cobertura da despesa com as actividades de I&D desenvolvidas na empresa, em 2009, por origem de financiamento.

[Corresponde ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

	Empresas	
€	Própria empresa	
€	Empresas nacionais do grupo a que pertence	
€	Outras empresas nacionais	
	Fundos do Estado	
€	Ministério da Economia e Inovação	[QREN, entre outros.]
€	Ministério da Agricultura	[Agro, entre outros.]
€	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	[Através dos vários programas/projectos geridos pela FCT, Agência de Inovação, entre outros.]
€	Organismos da administração pública local	
€	Laboratórios do Estado	
€	Outros fundos do Estado	
	Fundos do Estrangeiro	
€	União Europeia: Programas quadro de investigação e desenvolvimento	
€	União Europeia: outros programas	
€	Empresas estrangeiras do grupo a que pertence, de países da U.E.	
€	Empresas estrangeiras do grupo a que pertence, de países fora da U.E.	
€	Outras empresas estrangeiras, de países da U.E.	
€	Outras empresas estrangeiras, de países fora da U.E.	
€	Organizações internacionais, sediados em países da U.E.	
€	Organizações internacionais, sediados em países fora da U.E.	
€	Instituições do Estado, de países da U.E.	
€	Instituições do Estado, de países fora da U.E.	
€	Instituições do ensino superior, de países da U.E.	
€	Instituições do ensino superior, de países fora da U.E.	
€	Instituições privadas sem fins lucrativos, de países da U.E.	
€	Instituições privadas sem fins lucrativos, de países fora da U.E.	
	Outros Fundos	
€	Mecenato científico (ao abrigo do Decreto-Lei nº74/99, de 16 de Março.)	
€	Instituições privadas sem fins lucrativos nacionais	
€	Outros fundos. Quais? _____	
€	Total	[Corresponde ao Total (a+b) apurado na Questão 1].

3. Município onde a empresa desenvolveu, em 2009, a maior parcela da despesa em I&D.

[Se a empresa executou apenas as suas actividades de I&D no município da sede social nacional, deve indicar esse município.]

4. Distribuição da despesa total em actividades de I&D desenvolvidas na empresa, em 2009, por tipo de I&D.

%	Investigação fundamental
	[Consiste em trabalhos experimentais ou teóricos, desenvolvidos com a principal finalidade de obtenção de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem qualquer objectivo específico de aplicação prática.]
%	Investigação aplicada
	[Consiste em trabalhos de investigação, originais, desenvolvidos com o objectivo de criar novo conhecimento, direccionado para uma aplicação ou objectivo pré-determinados.]
%	Desenvolvimento experimental
	[Consiste em trabalhos sistemáticos fundamentados em conhecimentos obtidos através de investigação e/ou de experiência prática, com o propósito de: i) gerar novos materiais, produtos ou dispositivos; ii) instalar novos processos, sistemas ou serviços; iii) melhorar substancialmente os já existentes.]
%	Total [Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

5. Distribuição da despesa total em actividades de I&D desenvolvidas na empresa por área científica ou tecnológica, em 2009.

1. Ciências exactas e naturais

%	1.1 Matemática	
%	1.2 Ciências da computação e ciências da informação	[Exclui desenvolvimento de hardware (considerar em 2.2).]
%	1.3 Física	
%	1.4 Química	
%	1.5 Ciências da terra e do ambiente	
%	1.6 Ciências biológicas	[Exclui a área das ciências médicas (considerar em 3) e a das ciências veterinárias (considerar em 4.3).]
%	1.7 Outras ciências naturais. Quais?	

2. Ciências da engenharia e tecnologias

%	2.1 Engenharia civil
%	2.2 Engenharia electrotécnica, electrónica e informática
%	2.3 Engenharia mecânica
%	2.4 Engenharia química
%	2.5 Engenharia dos materiais

<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	2.6 Engenharia médica
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	2.7 Engenharia do ambiente
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	2.8 Biotecnologia ambiental
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	2.9 Biotecnologia industrial
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	2.10 Nanotecnologia
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	2.11 Outras ciências das engenharias e tecnologias. Quais? _____

3. Ciências médicas e da saúde

<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	3.1 Medicina básica
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	3.2 Medicina clínica
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	3.3 Ciências da saúde
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	3.4 Biotecnologia médica
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	3.5 Outras ciências médicas. Quais? _____

4. Ciências agrárias

<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	4.1 Agricultura, silvicultura e pescas
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	4.2 Ciência animal e dos lacticínios
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	4.3 Ciências veterinárias
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	4.4 Biotecnologia agrária e alimentar
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	4.5 Outras ciências agrárias. Quais? _____

5. Ciências sociais

<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	5.1 Psicologia
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	5.2 Economia e gestão
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	5.3 Ciências da educação
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	5.4 Sociologia – inclui a antropologia, a demografia e a etnologia
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	5.5 Direito
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	5.6 Ciências políticas
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	5.7 Geografia económica e social
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	5.8 Ciências da comunicação
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	5.9 Outras ciências sociais. Quais? _____

6. Humanidades

<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	6.1 História e arqueologia
<input style="width: 50px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text" value="%"/>	6.2 Línguas e literaturas

%	6.3 Filosofia, ética e religião
%	6.4 Arte (história da arte, teatro, música) – inclui a arquitectura
%	6.5 Outras humanidades. Quais? _____
%	Total [Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

6. Distribuição da despesa total em actividades de I&D desenvolvidas na empresa, em 2009, por objectivo socioeconómico.

%	<p>1. Exploração e aproveitamento do meio terrestre</p> <p>[Inclui a I&D relativa: à exploração e aproveitamento do meio terrestre – crosta e manto e fundos marinhos; mares e oceanos; hidrologia; atmosfera; investigação climática, meteorológica e exploração dos pólos; prospecção mineira, petrolífera e de gás natural; outra investigação de carácter geral relativa à exploração e aproveitamento do meio terrestre.] [Não inclui: investigação relacionada com a poluição (considerar em 2), a melhoria da utilização do território (considerar em 4), a utilização do solo com fins agrícolas e a pesca (considerar em 8).]</p>
%	<p>2. Ambiente</p> <p>[Inclui a I&D relativa: ao controlo de poluição; identificação e análise das fontes e causas da poluição e dos poluentes, incluindo a sua dispersão no ambiente e os seus efeitos no homem, nas outras espécies (fauna, flora e microrganismos) e na biosfera; investigação sobre o desenvolvimento de equipamentos de monitorização para a medição de todos os tipos de poluição e sobre a eliminação e prevenção de todas as formas de poluição de todos os tipos de ambiente; protecção da atmosfera e do clima; protecção do ar ambiente; resíduos sólidos; protecção da água ambiente; protecção do solo e águas subterrâneas; ruído e vibrações; protecção das espécies e dos habitats; protecção contra as catástrofes naturais; poluição radioactiva e outra investigação de carácter geral relativa ao ambiente.]</p>
%	<p>3. Exploração e aproveitamento espacial</p> <p>[Inclui a I&D relativa: ao espaço civil - com o objectivo exclusivo de aumentar o conhecimento geral (ex: Astronomia) ou relacionada com o desenvolvimento de aplicações específicas (ex: telecomunicações por satélite); a exploração científica do espaço; a programas de investigação aplicada; sistemas de lançamento; laboratórios espaciais e viagens no espaço e outra investigação de carácter geral relativa à exploração e aproveitamento aeroespacial.]</p>
%	<p>4. Transportes, telecomunicações e outras infra-estruturas</p> <p>[Inclui a I&D relativa: a infra-estruturas e desenvolvimento do território, incluindo a construção e planeamento de edifícios; ao ordenamento geral do território; aos sistemas de transportes e de telecomunicações; à engenharia civil; ao abastecimento de água e a outra investigação de carácter geral relativa às infra-estruturas e ao ordenamento do território; a investigação sobre a poluição relacionada com os efeitos prejudiciais provenientes da ausência de ordenamento do território e das cidades.]</p>
%	<p>5. Energia</p> <p>[Inclui a I&D relativa: à produção, armazenamento, transporte, distribuição e utilização eficiente de todas as formas de energia; a processos desenhados para aumentar a eficiência da produção e distribuição de energia; a estudos da conservação da energia; a investigação sobre eficácia energética; à captação e armazenamento de CO₂; a fontes de energias renováveis; à cisão e fusão nuclear; ao hidrogénio e gás combustível e outras tecnologias energéticas e de armazenamento da energia.] [Não inclui: a investigação relativa à prospecção (considerar em 1) e aos veículos e propulsão de motores (considerar em 6).]</p>

%

6. Promoção da produtividade e das tecnologias industriais

[Inclui a I&D relativa: à melhoria da produção e da tecnologia industrial; aos produtos industriais e seus processos de fabrico; ao aumento da eficácia e da competitividade económicas e a todas as actividades de fabricação conforme classificação da CAE, nomeadamente, fabricação de produtos alimentares, bebidas e tabaco; fabricação de têxteis, vestuário e couro; produtos das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário; produtos da pasta, papel e cartão; fabricação de produtos das indústrias químicas e de produtos farmacêuticos; de artigos de borracha e de matérias plásticas; produtos das indústrias metalúrgicas da base; produtos metálicos; equipamentos informáticos, comunicação, electrónicos e de óptica; fabricação de material eléctrico e de máquinas e equipamentos, n.e., de veículos automóveis e suas partes e de outro material de transporte; outros produtos da indústria transformadora e a reciclagem (produtos metálicos e não metálicos).]

[Não inclui: a investigação relativa a produtos industriais e seus processos de fabrico que sejam integrados noutros objectivos como, por exemplo, na defesa (considerar em 14), na exploração e aproveitamento espacial (considerar em 3), na energia (considerar em 5) e na agricultura (considerar em 8).]

%

7. Saúde

[Inclui a I&D relativa: à protecção, promoção e recuperação da saúde humana, considerada em sentido generalizado, abrangendo os aspectos ligados à nutrição e à higiene alimentar; a medicina preventiva, com todos os aspectos relativos a tratamentos médicos e cirúrgicos - quer para indivíduos, quer para grupos -, estruturas hospitalares e a assistência médica ao domicílio, medicina social e a investigação em pediatria e em geriatria; à prevenção, vigilância e controlo de doenças transmissíveis e não transmissíveis; à monitorização do estado da saúde; à promoção da saúde; à saúde ocupacional; à legislação e regulamentos de saúde pública; à organização da saúde pública; aos serviços específicos de saúde pública; aos cuidados de saúde de grupos vulneráveis e de alto risco e a outra investigação de carácter geral relativa à saúde.]

%

8. Agricultura

[Inclui a I&D relativa: à promoção da agricultura, silvicultura e pesca; à produção de géneros alimentícios; aos fertilizantes químicos, biocidas, controlo de pragas biológicas e mecanização da agricultura; ao impacto das actividades de silvicultura no ambiente; ao desenvolvimento da produtividade e das tecnologias alimentares, ciência animal e dos lacticínios; às ciências veterinárias e a outras ciências da agricultura.] [Não inclui: a investigação relativa à redução da poluição (considerar em 2), ao desenvolvimento das áreas rurais, construção e planeamento de edifícios, utilização do espaço rural para descanso e lazer e ao abastecimento de água para a agricultura (considerar em 4), às medidas energéticas (considerar em 5) e à indústria alimentar (considerar em 6).]

%

9. Educação

[Inclui a I&D relativa: à educação geral (ensino, pedagogia e didáctica); à educação especial (pessoas sobredotadas e pessoas com dificuldades de aprendizagem); à investigação relativa ao ensino pré-escolar e básico, ao ensino secundário e pós-secundário (cursos de formação técnico-profissional), ao ensino superior; aos serviços subsidiários à educação e a outra investigação de carácter geral relativa à educação.]

%

10. Cultura, religião e meios de comunicação social

[Inclui a I&D relativa: aos fenómenos sociais das actividades culturais, religião e de lazer e seu impacto na vida em sociedade; integração racial e das culturas e às mudanças socioculturais nestas áreas; aos serviços recreativos, desportivos e culturais; aos serviços de radiodifusão e editoriais; serviços religiosos e outros serviços comunitários e outra investigação de carácter geral relativa a fenómenos culturais, religiosos e de comunicação.]

%

11. Sistemas, estruturas e processos políticos e sociais

[Inclui a I&D relativa: à estrutura política da sociedade; a questões da administração pública e da política económica; a estudos regionais e sobre governação descentralizada; às mudanças sociais, processos sociais e conflitos sociais; ao desenvolvimento da segurança social e dos sistemas de assistência social; aos aspectos sociais da organização do trabalho; a estudos de género, incluindo a discriminação sexual e os problemas familiares; ao desenvolvimento de estratégias de combate à pobreza (local, nacional e internacional); à protecção de determinadas classes da população, a nível social (imigrantes, delinquência, 'abandono', etc.), a nível sociológico (formas de vida dos jovens, adultos, reformados, deficientes, etc.) e a nível económico (consumidores, agricultores, pescadores, mineiros, desempregados, etc.); a estratégias de prestação de assistência social em situações de mudanças súbitas (naturais, tecnológicos ou sociais) na sociedade e a outra investigação de carácter geral relativa aos sistemas, estruturas e processos políticos e sociais.]

%

12. Promoção geral dos conhecimentos

[Investigação fundamental sem objectivo socioeconómicos discriminado.]

%

13. Defesa

[Investigação com fins militares.]

%

Total [Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

7. Distribuição da despesa total em actividades de I&D desenvolvidas na empresa, em 2009, por produto final.

[Refere-se ao produto final que é servido pelas actividades de I&D desenvolvidas pela empresa. Veja-se a lista de produtos em anexo.]

Percentagem	Código do produto	Descrição do produto
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/> . <input type="text" value=""/>	
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/> . <input type="text" value=""/>	
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/> . <input type="text" value=""/>	
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/> . <input type="text" value=""/>	
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/> . <input type="text" value=""/>	
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/> . <input type="text" value=""/>	
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/> . <input type="text" value=""/>	
<input type="text" value=""/>	Total [Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]	

8. Em resultado das actividades de I&D de 2009, indique se a empresa efectuou exportações e/ou importações de bens e/ou serviços?

Sim

Não

LISTA DE PRODUTOS

Código	Descrição
A. PRODUTOS DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA	
01.000	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e serviços relacionados
02.000	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
03.000	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
B. PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	
05.000	Hulha (inclui antracite) e lenhite
06.000	Petróleo bruto e gás natural
07.000	Minérios metálicos
08.000	Outros produtos das indústrias extractivas
09.000	Serviços relacionados com a indústria extractiva
C. INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	
Produtos alimentares e tabaco	
10.000	Produtos alimentares
11.000	Bebidas
12.000	Tabaco (inclui desperdícios)
Produtos têxteis	
13.000	Produtos têxteis
14.000	Artigos de vestuário
Produtos das indústrias do couro e de produtos do couro	
15.100	Curtimenta a acabamento de peles sem pêlo e com pêlo; fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correio e de seleiro
15.200	Indústria do calçado
Produtos das indústrias da madeira e da cortiça	
16.000	Madeira e cortiça e suas obras (excepto mobiliário), obras de cestaria e de espartaria
Produtos das indústrias da pasta, papel, cartão e seus artigos e da impressão e reprodução	
17.100	Pasta, papel e cartão
17.200	Artigos de papel e cartão
18.000	Trabalhos de impressão e gravação
Coque, produtos petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	
19.000	Coque, produtos petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis
Produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais, excepto produtos farmacêuticos	
20.100	Produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias
20.200	Pesticidas e outros produtos agroquímicos e operações subcontratadas relacionadas
20.300	Tintas, vernizes e produtos similares, mastiques e tintas de impressão
20.400	Glicerina, sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento; perfumes, cosméticos e produtos de higiene
20.500	Outros produtos químicos
20.600	Fibras sintéticas ou artificiais
Produtos farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas	
21.100	Produtos farmacêuticos de base
21.200	Preparações farmacêuticas
Produtos de borracha e matéria plásticas	
22.100	Artigos de borracha
22.200	Artigos de matérias plásticas
Outros produtos minerais não metálicos	
23.100	Vidro e artigos de vidro
23.200	Produtos cerâmicos refractários e operações subcontratadas relacionadas
23.300	Produtos cerâmicos para a construção

[continua]

[continuação]

23.400	Outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários
23.500	Cimento, cal e gesso
23.600	Produtos de betão, gesso e cimento
23.700	Obras de rochas ornamentais e de outras pedras de construção e operações subcontratadas relacionadas
23.900	Outros produtos minerais não metálicos

Metais de base e produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento

24.100	Ferro e aço e ferro-ligas
24.200	Tubos, condutas, perfis ocós e respectivos acessórios, de aço
24.300	Outros produtos da primeira transformação do ferro ou aço
24.400	Metais preciosos e não ferrosos (obtenção e primeira transformação)
24.500	Produtos de fundição
25.100	Elementos de construção em metal
25.200	Reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central
25.300	Geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento)
25.400	Amas e munições (inclui operações subcontratadas relacionadas)
25.500	Produtos forjados, estampados e laminados de metais; metalurgia dos pós
25.600	Revestimento e tratamento de metais, operações de mecânica geral
25.700	Cutelaria, ferramentas e ferragens
25.900	Outros produtos metálicos transformados

Equipamentos informáticos e de comunicações, produtos electrónicos e ópticos

26.100	Placas e componentes electrónicos
26.200	Computadores e outro equipamento periférico
26.300	Aparelhos e equipamentos para comunicações
26.400	Receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares
26.500	Instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação; relógios e material de relojoaria
26.600	Equipamentos de radiação, electromedicina e electroterapêutico e operações subcontratadas relacionadas
26.700	Material óptico, fotográfico e cinematográfico
26.800	Suportes de informação magnéticos e ópticos e operações subcontratadas relacionadas

Equipamento eléctrico

27.100	Motores, geradores e transformadores eléctricos e de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas
27.200	Acumuladores, pilhas e baterias de pilhas, eléctricos
27.300	Fios e cabos isolados e seus acessórios
27.400	Lâmpadas eléctricas e outro material de iluminação
27.500	Aparelhos para uso doméstico
27.900	Outro equipamento eléctrico

Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.

28.100	Máquinas e equipamentos para uso geral
28.200	Outras máquinas de uso geral
28.300	Máquinas e tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura
28.400	Máquinas-ferramentas, excepto portáteis
28.900	Outras máquinas e equipamento para uso específico

Veículos automóveis, reboques, semi-reboques, componentes para veículos e outro material de transporte

29.100	Veículos automóveis
29.200	Carroçarias para veículos automóveis; reboques e semi-reboques
29.300	Componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores
30.100	Embarcações
30.200	Material circulante para caminhos de ferro e suas partes
30.300	Aeronaves, veículos espaciais e equipamento relacionado
30.400	Veículos militares de combate
30.900	Equipamento de transporte, n.e.

[continua]

[continuação]

Mobiliário e colchões

31.000 Mobiliário e colchões

Outros produtos das indústrias transformadoras

32.100 Joalheria, ourivesaria, bijutaria e artigos similares; cunhagem de moedas

32.200 Instrumentos musicais (inclui operações subcontratadas relacionadas)

32.300 Artigos de desporto (inclui operações subcontratadas relacionadas)

32.400 Jogos e brinquedos

32.500 Instrumentos e material médico-cirúrgico

32.900 Produtos das indústrias transformadoras, n.e.

Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos

33.000 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos

D. ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA, AR FRIO E RESÍDUOS

35.100 Electricidade (produzida, transportada, distribuída e comercializada)

35.200 Gás por conduta (produzido, distribuído e comercializado)

35.300 Vapor, água quente e fria e ar frio (produzidos e distribuídos); gelo

E. ÁGUA CAPTADA E TRATADA (INCLUI SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA); SERVIÇOS DE SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLIÇÃO

36.000 Água captada e tratada (inclui serviços de distribuição de água)

37.000 Serviços de recolha e tratamento de águas residuais; lamas de depuração

38.100 Resíduos, serviços de recolha de resíduos

38.200 Serviços de tratamento e eliminação de resíduos

38.300 Serviços de valorização de materiais; matérias-primas secundárias

39.000 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

F. CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL

41.000 Edifícios e trabalhos de construção para edifícios

42.100 Estradas e vias férreas; trabalhos de construção de estradas, pontes, túneis, pistas de aeroportos e vias férreas

42.200 Redes de transporte de águas, de esgotos, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes e respectivos trabalhos de construção

42.900 Outros projectos de engenharia civil e respectivos trabalhos de construção

43.000 Trabalhos de construção especializados

G. SERVIÇOS DE COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

45.000 Vendas, serviços de agentes de comércio e serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos

46.000 Venda por grosso e serviços de agentes do comércio por grosso, excepto de veículos automóveis e de motociclos

47.000 Venda a retalho (excepto de veículos automóveis e motociclos)

H. SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E SERVIÇOS POSTAIS E DE COURIER

49.000 Serviços de transporte terrestre e por condutas (pipelines)

50.000 Serviços de transporte por água

51.100 Serviços de transporte aéreo de passageiros, inclui aluguer de aeronaves com tripulação

51.200 Serviços de transporte aéreo de mercadorias e de transportes espaciais

52.000 Serviços de armazenagem e serviços auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)

53.000 Serviços de postais e de courier

I. SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES

55.000 Serviços de alojamento

56.000 Serviços de restauração e similares

J. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

58.100 Edição de Livros, jornais e outras publicações periódicas

58.200 Edição de programas informáticos (software)

59.000 Serviços de produção de filmes, de vídeos, de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música

60.000 Serviços de rádio e televisão

61.000 Serviços de telecomunicações

[continua]

[continuação]

62.000	Consultoria e programação informática e serviços relacionados
63.100	Serviços de informação: processamento de dados, domiciliação de informação e serviços relacionados; portais Web
63.900	Outros serviços de informação

K. SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS

64.000	Serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões
65.000	Serviços de seguros, resseguros e de fundos de pensões, excepto serviços de segurança social obrigatória
66.000	Serviços auxiliares de serviços financeiros e seguros

L. SERVIÇOS IMOBILIÁRIAS

68.000	Serviços imobiliários
--------	-----------------------

M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CIENTÍFICOS, TÉCNICOS E SIMILARES

69.000	Serviços jurídicos e de contabilidade
70.000	Serviços das sedes sociais e serviços de consultoria para a gestão
71.100	Serviços de arquitectura, de engenharia e de técnicas afins
71.200	Serviços de ensaios e análises técnicas
72.110	Serviços de investigação e desenvolvimento em biotecnologia (inclui originais resultantes da investigação)
72.190	Serviços de investigação e desenvolvimento em outras ciências físicas e naturais
72.200	Serviços de investigação e desenvolvimento em ciências sociais e humanas
73.000	Serviços de publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião
74.000	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
75.000	Serviços veterinários

N. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO

77.000	Serviços de aluguer
78.000	Serviços de emprego
79.000	Serviços das agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e relacionados
80.000	Serviços de investigação e segurança
81.000	Serviços relacionados com edifícios, plantação e manutenção de jardins
82.000	Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas

O. SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA

84.000	Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
--------	--

P. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

85.000	Serviços de educação
--------	----------------------

Q. SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO SOCIAL

86.000	Serviços de saúde humana
87.000	Serviços de apoio social com alojamento
88.000	Serviços de apoio social sem alojamento

R. SERVIÇOS DAS ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS

90.000	Serviços das actividades de teatro, de música, de dança e outras actividades artísticas e literárias
91.000	Serviços das bibliotecas, arquivos, museus e outros serviços culturais
92.000	Serviços de lotarias e outros jogos de apostas
93.000	Serviços desportivos, de diversão e recreativos

S. OUTROS SERVIÇOS

94.000	Serviços prestados por organizações associativas
95.000	Serviços de reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico
96.000	Outros serviços pessoais

SECÇÃO V – Despesas extramuros com actividades de I&D

[Preencher apenas caso tenha assinalado na Secção II, contratou e/ou financiou actividades de I&D.]

Despesas extramuros: entende-se por despesa extramuros o montante despendido pela unidade de investigação (instituição ou empresa) com a contratação de actividades de I&D e com o financiamento/transferência de fundos para as actividades de I&D executadas por outras unidades.

[A **contratação** pressupõe a prestação de um serviço de I&D por parte de uma entidade externa à empresa, mas cujos resultados do serviço revertem para a empresa. O **financiamento** refere-se à transferência de fundos da empresa para a execução das actividades de I&D de outras unidades (por exemplo: concessão de bolsas para I&D, atribuição de prémios na área de I&D, etc.) sem que existam contrapartidas para a empresa.]

1. Montantes despendidos pela empresa, em 2009, com a contratação e/ou financiamento de actividades de I&D de outras instituições ou empresas.

CONTRATAÇÃO	FINANCIAMENTO	
		Empresas
€	€	Empresas nacionais do grupo a que pertence Quais? _____
€	€	Outras empresas nacionais Quais? _____
€	€	Empresas estrangeiras do grupo a que pertence
€	€	Outras empresas estrangeiras
		Instituições privadas sem fins lucrativos / Centros tecnológicos / Instituições de interface com as empresas
€	€	Em Portugal Quais? _____
€	€	No estrangeiro
		Ensino superior
€	€	Em Portugal Quais? _____
€	€	No estrangeiro
		Estado
€	€	Laboratórios do Estado
€	€	Hospitais
€	€	Outros organismos do Estado Quais? _____
		Outros
€	€	Organismos públicos estrangeiros
€	€	Outras instituições de I&D estrangeiras
€	€	Outras instituições Quais? _____
€	€	Total

Informação adicional

1. Estimativa do tempo despendido no preenchimento do questionário:

[Deverá contabilizar o tempo despendido com a recolha necessária para responder ao questionário.]

Horas / Minutos

2. Observações / Sugestões:

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2009

[Estas fichas devem ser preenchidas por todos os indivíduos titulares de diploma universitário que estiveram envolvidos em actividades de I&D na empresa em 2009. Devem ser preenchidas também pelos bolseiros e outros indivíduos cujo salário principal esteve a cargo de outra instituição ou empresa. Se as actividades de I&D decorreram em simultâneo com as actividades de produção da empresa deverá estimar o tempo dedicado às actividades de I&D.]

1. Denominação da empresa pela qual está a responder

2. Nome completo

3. Data de nascimento

4. Sexo F M

5. País de nacionalidade _____

6. País de nascimento _____

7. E-mail _____

8. Nível de escolaridade

[Deve preencher o nível de escolaridade completo mais elevado obtido até final de 2009, o ano, área e país de obtenção do nível.]

	Ano	Área científica ou tecnológica [Ver tabela de áreas]	País
Doutoramento	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Mestrado	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Licenciatura	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bacharelato	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

9. Percentagem de tempo em actividades de I&D na empresa em 2009.

[Deve fazer uma estimativa percentual do tempo despendido em actividades de I&D na empresa pela qual está a responder, tendo como base de cálculo a unidade de medida "pessoa/ano". Se esteve em actividades de I&D na empresa apenas uma parte do ano deverá fazer reflectir esse facto nas percentagens aqui apresentadas. Se desenvolveu as actividades de I&D em simultâneo com as actividades de produção da empresa deverá estimar o tempo dedicado a I&D.]

10. Percentagem de tempo em actividades de I&D, em 2009, desenvolvidas em outras instituições e/ou empresas.

Nome da instituição/empresa: _____

Nome da instituição/empresa: _____

11. Área científica ou tecnológica principal das actividades de I&D desenvolvidas na empresa em 2009.

[Ver tabela de áreas.]

12. Situação profissional em 2009.

[Assinale apenas uma opção. Deve completar a restante informação solicitada respeitante à opção que assinalar.]

- Integrado(a) nos quadros de pessoal da empresa pela qual está a responder
- Integrado(a) nos quadros de pessoal de outra empresa
- Integrado(a) em carreira da administração pública. Qual? _____
[Ver tabela de carreiras]
- Bolseiro(a). Tipo de bolsa: _____
[Ver tabela de bolsas]
- Instituição financiadora da bolsa:
- Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)
 - Empresa pela qual está a responder
 - Outra instituição. Qual? _____
- Outra situação profissional. Qual? _____

13. Instituição responsável pelo pagamento do salário principal em 2009.

[Se mudou de instituição no decorrer do ano de 2009 indique a instituição responsável pelo pagamento dos vencimentos do maior número de meses.]

	Nacional	Estrangeira
Empresa pela qual está a responder	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra empresa. Qual? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instituição do Estado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instituição do ensino superior público	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instituição do ensino superior privado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instituição privada sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra instituição. Qual? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14. Estimativa do tempo despendido no preenchimento desta ficha.

Minutos

LISTAS A CONSULTAR:

Lista de áreas científicas ou tecnológicas:

1.1. Matemática; 1.2. Ciências da computação e ciências da informação; 1.3. Física; 1.4. Química; 1.5. Ciências da terra e do ambiente; 1.6. Ciências biológicas; 1.7. Outras ciências naturais; 2.1. Engenharia civil; 2.2. Engenharia electrotécnica, electrónica e informática; 2.3. Engenharia mecânica; 2.4. Engenharia química; 2.5. Engenharia dos materiais; 2.6. Engenharia médica; 2.7. Engenharia do ambiente; 2.8. Biotecnologia ambiental; 2.9. Biotecnologia industrial; 2.10. Nanotecnologia; 2.11. Outras engenharias e tecnologias; 3.1. Medicina básica; 3.2. Medicina clínica; 3.3. Ciências da saúde; 3.4. Biotecnologia médica; 3.5. Outras ciências médicas; 4.1. Agricultura, silvicultura e pescas; 4.2. Ciência animal e dos lacticínios; 4.3. Ciências veterinárias; 4.4. Biotecnologia agrária e alimentar; 4.5. Outras ciências agrárias; 5.1. Psicologia; 5.2. Economia e gestão; 5.3. Ciências da educação; 5.4. Sociologia - inclui a antropologia, a demografia e a etnologia; 5.5. Direito; 5.6. Ciências políticas; 5.7. Geografia económica e social; 5.8. Ciências da comunicação; 5.9. Outras ciências sociais; 6.1. História e arqueologia; 6.2. Línguas e literaturas; 6.3. Filosofia, ética e religião; 6.4. Artes (História da arte, teatro e música) – inclui a arquitectura; 6.5. Outras humanidades.

Lista de carreiras da administração pública:

1.01. Docente Universitário – Reitor; 1.02. Docente Universitário - Vice-Reitor; 1.03. Docente Universitário - Professor Catedrático; 1.04. Docente Universitário - Professor Associado c/ agregação; 1.05. Docente Universitário - Professor Associado; 1.06. Docente Universitário - Professor Auxiliar c/ agregação; 1.07. Docente Universitário - Professor Auxiliar; 1.08. Docente Universitário – Assistente; 1.09. Docente Universitário – Leitor; 1.10. Docente Universitário - Assistente Estagiário; 1.11. Docente Ensino Politécnico – Presidente; 1.12. Docente Ensino Politécnico - Vice-Presidente; 1.13. Docente Ensino Politécnico - Professor-Coordenador c/ agregação; 1.14. Docente Ensino Politécnico - Professor-Coordenador s/ agregação; 1.15. Docente Ensino Politécnico - Professor-Adjunto; 1.16. Docente Ensino Politécnico - Assistente do 2º triénio c/ grau de mestre ou de doutor; 1.17. Docente Ensino Politécnico - Assistente do 2º triénio; 1.18. Docente Ensino Politécnico - Assistente do 1º triénio; 1.19. Docente – Outra; 2.01. Investigação - Investigador-Coordenador; 2.02. Investigação - Investigador Principal c/ habilitação ou agregação; 2.03. Investigação - Investigador Principal/Investigador Auxiliar c/ habilitação ou agregação; 2.04. Investigação - Investigador Auxiliar; 2.05. Investigação - Assistente de Investigação; 2.06. Investigação - Estagiário Investigador; 2.07. Investigação – Outra; 3.01. Médica - Chefe de serviço; 3.02. Médica - Assistente Graduado; 3.03. Médica – Assistente; 3.04. Médica - Clínico Geral; 3.05. Médica - Interno; 3.06. Médica - Médico de Serviço das ex-Administrações Regionais de Saúde; 3.07. Médica - Ano comum; 3.08. Médica - Eventuais – Médico; 3.09. Médica - Eventuais - Assistente (escala 1 de Assistente); 3.10. Médica – Outra; 4.01. Enfermagem; 5.01. Técnico Superior de Saúde; 6.01. Técnico Superior; 7.01. Outra carreira.

Lista de bolsas:

1. Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD); 2. Bolsa de Doutoramento (BD); 3. Bolsa de Desenvolvimento de Carreira Científica (BDCC); 4. Bolsa de Cientista Convidado (BCC); 5. Bolsa de Licença Sabática (BSAB); 6. Bolsa de Mestrado (BM); 7. Bolsa de Investigação (BI); 8. Bolsa de Iniciação Científica (BIC); 9. Bolsa de Técnicos de Investigação (BTI); 10. Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT); 11. Bolsa de Mobilidade entre instituições de I&D e Empresas ou Outras Entidades; 12. Bolsa de Estágio em Organizações Científicas e Tecnológicas Internacionais (BEST); 13. Bolsa de Integração na Investigação (BII); 14. Bolsa de Projecto; 15. Outra bolsa.